



PORTARIA Nº 614, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme o Memorando Interno nº 529/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) dias restantes da Licença Especial interrompidos pela Portaria nº 401/2022, do dia 17/10/2023 a 23/10/2023 à servidora **MIRNA BACKES ARENHARDT**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE OUTUBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal